



AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **aprovo** o Termo de Referência apresentado.

DETERMINO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 225/2024, a proceder a locação de um imóvel, por um período de 12 (doze) meses, situado na rua 21, quadra z-13, lote 13, Conjunto Popular, nesta cidade de São Simão-GO, para funcionamento da Superintendência de Habitação, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,
17 de junho de 2024.

WALLISSON JOSÉ DE FREITAS

Prefeito de São Simão-GO